



## DECRETO N. 2.957, DE 08 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE Bertiooga, através do Ofício n. 028/2018-APAE Bertiooga/Social, bem como da Secretaria de Educação, através do Memorando SE 423/18;

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Educação:

1.1. Kátia Cristina da Encamação Bernabe – titular;

1.2. Adriano Gonzaga da Costa – suplente.

(...)

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE:

1.1. (...)

1.2. Flávia Novaes Hutterer – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2018. (PA n. 3812/2017)

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município